

**PORTARIA Nº. 019/2023,**  
**DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DJALMA GOMES SOUSA NETO** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Fomento Agropecuário.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:089B80A0D80C2050


**PORTARIA N.º 016/2023,  
 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para exercício de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor efetivo **IVONILDO DA PAIXAO PEREIRA**, matrícula funcional n.º 49, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Pedagógico, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:0471B037BF6E2053


**PORTARIA N.º 017/2023,  
 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FLAVIO SOUSA SILVA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Desenvolvimento Econômico, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:OCC55109F0AA2055


**PORTARIA N.º 018/2023,  
 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MANOEL RUBENS AVELINO DA SILVA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:0B620B9193202056


**PORTARIA N.º 019/2023,  
 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DJALMA GOMES SOUSA NETO** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Fomento Agropecuário.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal